



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0614/2018, de 23 de outubro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 091/2018, de 24 de setembro de 2018, que aprova a metodologia de apreciação e deliberação da proposta de atualização do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Of. 003/2018 – DCE/UFERSA, de 23 de outubro de 2018, o qual indica discentes para comporem comissão para analisar propostas da comunidade acadêmica ao Regimento da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a comissão responsável pela apreciação e deliberação das propostas da comunidade acadêmica para atualização do Regimento Geral da UFERSA, nos termos da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 091/2018, de 24 de setembro de 2018.

- I - **Jose Domingues Fontenele Neto** (Presidente);
- II - **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro**;
- III - **Moacir Franco de Oliveira**;
- IV - **Francimar Honorato dos Santos** (representante dos servidores técnico-administrativos);
- V- **Matheus Vinícius Costa Pereira** (representante discente);
- VI- **Vinicius Dias Barbosa** (representante discente).

Art. 2º A comissão responsável pela análise do documento de atualização do Regimento Geral terá o prazo até 7 de dezembro de 2018, para organizar as propostas enviadas pela comunidade e encaminhá-las posteriormente ao CONSUNI.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de outubro de 2018.


José de Arimatea de Matos
Reitor